



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 156/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04277/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2020

VALOR SUPRESSÃO R\$ 129.325,00

Cláusula I

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento contratual:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, e pelo Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão, **LUIS ANTONIO HENRIQUE PEREIRA**, portador da cédula de identidade RG n.º 41.961.424-3 e do CPF n.º 120.706.988-40.

b) Como CONTRATADA:

MULTIWAY COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com sede na Avenida João Furtado Gouveia Sobrinho, n.º 300, no bairro Jardim Alto de Santa Cruz, neste município de Itatiba, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 56.681.562/0001-00, neste ato representada pelo Sr. **CASSIO ANDRADE PEROCCO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 14.524.587-1 SSP/SP e do CPF/MF n.º 102.642.028-80.

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º 156/2020, na Cláusula II Item 2.1, em virtude de supressões em seu objeto, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº 04277/2020.

2.1.1 - Fica suprimido do Contrato nº 156/2020, o valor de R\$ 129.325,00 (cento e vinte e nove mil e trezentos e vinte e cinco reais) referente a parcela de



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

n.º13 e correspondente a 2,77778% do valor do contrato, a incidir no mês de janeiro de 2022.

Cláusula III - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

3.1 - Para fazer frente ao presente aditivo, foi providenciada a Nota de Anulação n.º454, N.º Anulação 632, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Vínculo: 01.110.0000 – Geral, Classificação Funcional: 06.182.0002.2.094 – Manutenção da Secretaria Defesa e Segurança do Cidadão/Depto de Inteligência, no valor total anulado de 129.325,00 (cento e vinte e nove mil e trezentos e vinte e cinco reais).

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

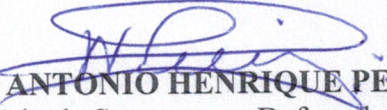
4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º156/2020, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

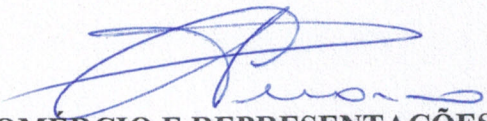
Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, **16 SET. 2021**

Pela Contratante:


THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

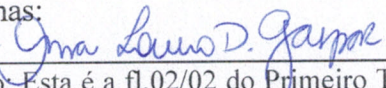

LUIS ANTONIO HENRIQUE PEREIRA
Secretário da Segurança e Defesa do Cidadão

Pela Contratada:

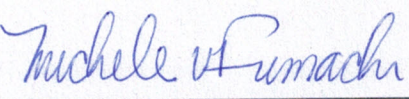

MULTIWAY COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CASSIO ANDRADE PEROCCHO

Testemunhas:

1-



2-



Observação: Esta é a fl.02/02 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º156/2020, oriundo do Processo Administrativo n.º4277/2020, firmado em **16 SET. 2021**

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 2

Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br